



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6833/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019**

**RESULTADO FINAL**

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**

| LICITANTE VENCEDORA                   | CNPJ               | ITENS                                       | VALOR               |
|---------------------------------------|--------------------|---|---------------------|
| Casa dos Pedreiros de Ituiutaba Ltda. | 68.552.447/0001-07 | 2,3,4,5,6,8,9,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 | R\$40.660,00        |
| Comercial Baracui & Santos Ltda. EPP  | 02.203.356/0001-58 | 1,7,10,11,12,13                             | R\$1.792,00         |
| <b>TOTAL</b>                          |                    |   | <b>R\$42.452,00</b> |

**PRAZO:**

A entrega das mercadorias será em até 10 (dez) dias após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e deverão ser entregues com todas as despesas por conta da licitante vencedora, tais como: transporte, descarga no local, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, não assumindo a Prefeitura responsabilidade pelo pagamento dos encargos e impostos que competirem à licitante vencedora, nem se obrigará a fazer-lhe restituições, ou reembolso, de valores principais e acessórios, que esta despende com esses pagamentos.

– É ressalvada à Prefeitura de Ituiutaba a recusa dos produtos contratados, se estes não estiverem dentro as especificações exigidas, bem como pela não observância, por parte da licitante, do aludido no Pregão.

– Obrigações da contratada:

- Entregar as mercadorias de acordo com sua proposta e que satisfaça o que foi descrito no Pregão;
- Emitir nota fiscal com o quantitativo e descritivo fornecido, de acordo com a especificação exigida;
- Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

**PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados após a entrega das mercadorias em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

– O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária efetuada pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da **Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), providenciada por meio do Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- Prova de regularidade junto a **FAZENDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO SEDE**, por meio da apresentação de certidão (ões) contendo a quitação com todos os tributos.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), consoante Art. 29, V, da Lei 8.666/93.

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS/FINANCEIROS:**

Os recursos orçamentários destinados à execução do objeto desta licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento municipal:

01.07 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

01.07.02 Departamento de Educação

12.361.0006.2.0094-3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte 147.000

Ituiutaba/MG, 17 de julho de 2019

Renato Santos Oliveira  
Pregoeiro